

ATA DA 518ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SECÇÃO ÚNICA, REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2023.

Às oito horas do dia vinte de julho de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, na sede localizada na Rua General Rondon, número 1295, bairro Centro, nesta cidade de Macapá, estado do Amapá. Participaram da Sessão, presencialmente, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador MÁRIO MAZUREK (Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá/Presidente da Secção Única), Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO, Desembargador CARLOS TORK, Desembargador ROMMEL ARAÚJO, Desembargador JAYME FERREIRA, e a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO. Participaram da Sessão, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador CARMO ANTÔNIO e Desembargador JOÃO LAGES. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO (Usufruto de recesso, no período de 18 de julho a 04 de agosto de 2023 - Portaria n. 69.098/2023-GP). Havendo quórum regimental, o Presidente, Desembargador MÁRIO MAZUREK, declarou aberta a Sessão e submeteu a ata da 517ª Sessão Ordinária à aprovação, a qual foi aprovada à unanimidade. Em seguida, deu início ao julgamento dos processos constantes da pauta, cujos resultados foram registrados abaixo:

Processos em pauta:

AÇÃO RESCISÓRIA 0003321-19.2022.8.03.0000

Parte Autora: DAVID DIAS DA SILVA, GLEDSON AMANAJÁS DA SILVA, JUCINEI BEZERRA ALMEIDA

Advogado: Doutor ROSIVALDO GUEDES DE ARAÚJO - 3326AP

Parte Ré: ESTADO DO AMAPÁ

Procurador de Estado: Doutor THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 87934795300

Relator: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ação rescisória, rejeitou as preliminares, e, no mérito, pelo mesmo quórum, julgou-a procedente, nos termos do voto proferido pelo Relator."

EMBARGOS INFRINGENTES: 0034699-58.2020.8.03.0001

Origem: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Embargante: DENIS FREITAS DA SILVA

Advogado: Doutor YURI ALESI DA SILVA ARAÚJO - 3627AP

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, após os votos dos Desembargadores CARMO ANTÔNIO (1º Vogal), rejeitando os embargos, e CARLOS TORK (2º Vogal), acolhendo, por maioria acolheu os embargos infringentes, vencido o Desembargador CARMO ANTÔNIO (1º Vogal), tudo nos termos dos votos proferidos."

EMBARGOS INFRINGENTES: 0000169-38.2019.8.03.0009

Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Embargante: D. G. N.

Advogado: Doutor RAIMUNDO EDICARLOS DA SILVA GUIMARÃES - 4531AP

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Representante Legal: E. G. P.

Terceiro Interessado: L. DE O. G.

Interessado: C.

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: Retirado de pauta, a pedido por Relator, com determinação de inclusão na próxima Sessão.

HABEAS CORPUS: 0003912-44.2023.8.03.0000

TIPO: CRIMINAL

Impetrante/Advogado: Doutor MAURÍCIO SILVA PEREIRA - 979AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: M. A. F. J.

Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, após o voto do Desembargador JAYME FERREIRA (4º Vogal) pela concessão parcial da ordem de ofício, e do Desembargador JOÃO LAGES (3º Vogal) retificando o voto também pela concessão parcial da ordem, por maioria, denegou a ordem, vencidos os Desembargadores JAYME FERREIRA (4º Vogal) e JOÃO LAGES (3º Vogal), que a concediam parcialmente, tudo nos termos dos votos proferidos."

HABEAS CORPUS: 0003660-41.2023.8.03.0000

TIPO: CRIMINAL

Impetrante/Advogado: Doutor MARCUS VINÍCIUS VASCONCELOS DA COSTA – 4106AP

Autoridade Coatora: JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: A. W. DA S. A.

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quórum, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator."

HABEAS CORPUS: 0004862-53.2023.8.03.0000

TIPO: CRIMINAL

Impetrante/Advogada: Doutora ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA - 4406AAP

Autoridade Coatora: JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: B. DE L. N.

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por maioria, conheceu parcialmente do habeas corpus, vencidos os Desembargadores CARLOS TORK (3º

Vogal) e JOÃO LAGES (4º Vogal), que o conheciam integralmente, e, no mérito, por unanimidade, denegou a ordem, tudo nos termos dos votos proferidos."

HABEAS CORPUS: 0004365-39.2023.8.03.0000

TIPO: CRIMINAL

Impetrante/Advogado: Doutor WILBYSON HAROLDO FERREIRA BATISTA - 3622AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI

Paciente: A. C. P.

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do habeas corpus, e, no mérito, pelo mesmo quórum, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator."

HABEAS CORPUS: 0003897-75.2023.8.03.0000

TIPO: CRIMINAL

Impetrante/Advogado: Doutor CÍCERO BORGES BORDALO JUNIOR - 152AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: BENJAMIN RAMON RODRIGUES PINTO

Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do habeas corpus, e, no mérito, pelo mesmo quórum, denegou a ordem, nos termos dos votos proferidos."

HABEAS CORPUS: 0004534-26.2023.8.03.0000

TIPO: CRIMINAL

Impetrante/Advogado: Doutor MILTON CHERMONT DA SILVA JUNIOR – 4760AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: Retirado de pauta, em razão da ausência do Advogado Doutor MILTON CHERMONT DA SILVA JUNIOR - 4760AP na 518ª Sessão Ordinária, com retorno dos autos para julgamento no Plenário Virtual, por determinação do Relator.

HABEAS CORPUS: 0004669-38.2023.8.03.0000

TIPO: CRIMINAL

Impetrante/Advogado: Doutor JAYME MARQUES BRASIL JUNIOR - 4986AM

Autoridade Coatora: JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ADRIANA MONTEIRO DA SILVA

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: Retirado de pauta, em razão da ausência do Advogado Doutor JAYME MARQUES BRASIL JUNIOR - 4986AM na 518ª Sessão Ordinária, com retorno dos autos para julgamento no Plenário Virtual, por determinação do Relator.

EMBARGOS INFRINGENTES: 0018840-31.2022.8.03.0001

Origem: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Embargante: BRUNO DO NASCIMENTO GOMES

Advogado: Doutor ASTOR NUNES BARROS - 1559AAP

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, após o voto do Desembargador CARMO ANTÔNIO (1º Vogal) pela rejeição dos embargos infringentes, determinou a remessa dos autos ao gabinete do Desembargador GILBERTO PINHEIRO (Revisor)."

HABEAS CORPUS: 0000943-56.2023.8.03.0000

Impetrante/Advogado: Doutor MARCOS ROBERTO RODRIGUES TRINDADE - 2748AP

Autoridade Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE

Paciente: MARCOS ANTONIO GUILHERME SIQUEIRA

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, após os votos dos Desembargadores CARMO ANTÔNIO (4º Vogal) e AGOSTINO SILVÉRIO (3º Vogal) acompanhando o relator - pela concessão parcial da ordem -, determinou a remessa dos autos ao gabinete do Desembargador GILBERTO PINHEIRO (2º Vogal)."

HABEAS CORPUS: 0003117-38.2023.8.03.0000

TIPO: CRIMINAL

Impetrante/Advogado: Doutor JEAN CARLO DOS SANTOS FERREIRA -633AP

Autoridade Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: HERBERT SILVA ALMEIDA

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, após o voto Desembargador MÁRIO MAZUREK (3º Vogal) acompanhando o relator, concedeu a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator."

HABEAS CORPUS e AGRAVO INTERNO: 0002263-44.2023.8.03.0000

TIPO: CRIMINAL

Impetrante/Advogado: Doutor CÍCERO BORGES BORDALO JUNIOR – 152AP

Autoridade Coatora: JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: LUIZ HENRIQUE RAPOSO DA SILVA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: Onde se lê: "por maioria, declarou Não provido, vencido o Desembargador JOÃO LAGES". Leia-se: "por unanimidade, conheceu do Habeas Corpus e do Agravo Interno, por

maioria, denegou a Ordem, vencido o Desembargador João Lages; e, por unanimidade, julgou prejudicado o Agravo Interno. Tudo nos termos dos votos proferidos".

HABEAS CORPUS: 0002841-07.2023.8.03.0000

TIPO: CRIMINAL

Impetrante/Advogado: Doutor TARCÍZIO PATRICK DA SILVA MARQUES – 2157AP

Autoridade Coatora: 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: EMERSON SENA DE OLIVEIRA

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, após o voto Desembargador JOÃO LAGES (2º Vogal) pela concessão parcial da ordem, no que foi acompanhado pelo Desembargador MÁRIO MAZUREK (3º Vogal), e do voto do Desembargador CARLOS TORK (1º Vogal) acompanhando o relator, pela denegação da ordem, determinou a remessa dos autos ao gabinete do Desembargador GILBERTO PINHEIRO (4º Vogal)."

Registros:

1) Houve sustentação oral no julgamento dos seguintes processos: AÇÃO RESCISÓRIA 0003321-19.2022.8.03.0000, pelo Advogado Doutor ROSIVALDO GUEDES DE ARAÚJO; HABEAS CORPUS 0003660-41.2023.8.03.0000, pelo Advogado Doutor MARCUS VINÍCIUS VASCONCELOS DA COSTA; HABEAS CORPUS 0004862-53.2023.8.03.0000, pela Advogada Doutora ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA; HABEAS CORPUS 0004365-39.2023.8.03.0000, pelo Advogado Doutor WILBYSON HAROLDO FERREIRA BATISTA; e HABEAS CORPUS 0003897-75.2023.8.03.0000, pelo Advogado Doutor CÍCERO BORGES BORDALO JUNIOR;

2) O Advogado Doutor MILTON CHERMONT DA SILVA JUNIOR – 4760AP não compareceu à Sessão para realizar a sustentação oral solicitada nos autos dos HABEAS CORPUS 0004534-26.2023.8.03.000, razão pela qual o Relator determinou o retorno dos autos ao Plenário Virtual.

3) O Advogado Doutor JAYME MARQUES BRASIL JUNIOR – 4986AM não compareceu à Sessão para realizar a sustentação oral solicitada nos autos dos HABEAS CORPUS 0004669-38.2023.8.03.0000, razão pela qual o Relator determinou o retorno dos autos ao Plenário Virtual.

4) A Sessão foi suspensa às nove horas e vinte minutos e retomada às nove horas e quarenta cinco minutos, em razão da falta de internet no Plenário.

Às onze horas e vinte e quatro minutos, a Sessão foi encerrada. Eu, _____, Nadia Amanajás do Nascimento Gurgel, Secretária da Secção Única, lavrei a presente Ata, que,



depois de lida e aprovada, será subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador MÁRIO MAZUREK, Presidente da Secção Única.

Desembargador MÁRIO MAZUREK
Presidente da Secção Única